INDICAÇÃO Nº 45/2012

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas prerrogativas legais e regimentais, disposta na Lei Orgânica do Município da Lapa e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis,

INDICA

Ao chefe do Executivo Municipal que o mesmo determine à Secretaria competente que sejam colocadas placas de sinalização em todo o interior do nosso Município, constando nas mesmas as localidades de destinos das várias estradas rurais, inclusive demonstrando à quilometragem dos destinos, para que todos que utilizam as estradas possam identificar seus roteiros, pois hoje, sem esta sinalização somente a população que utiliza com frequência as estradas sabem exatamente por onde devem trafegar para chegar às localidades que desejam, porém, para aqueles que não conhecem as localidades rurais torna-se difícil percorrerem seus trajetos de forma precisa.

Poder Legislativo Municipal em 13 de abril de 2011.

Casturina Coltz Bosch Hendrikx

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
Protocolo Nº: 304 / 2012
13/04/2012 - 10:58
Responsável: INE